



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00141
INTERESSADO	Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André
ASSUNTO	Autorização para Criação de Polo de Apoio Presencial na Universidade Anhanguera de São Paulo - <i>Campus</i> Marte, para Funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos / Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade EaD
RELATORA	Consª Valdenice Minatel Melo de Cerqueira
PARECER CEE	Nº 429/2023 CEB Aprovado em 05/07/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Por meio do Ofício DDI 228/2022, protocolizado em 05/04/2022, o Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André encaminhou pedido de autorização para criação de Polo de Apoio Presencial na Universidade Anhanguera de São Paulo - *Campus* Marte, para funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos / Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade EaD, nos termos da Deliberação CEE 191/2020 (fls. 04).

O Polo solicitado funcionará na Avenida Braz Leme, 3.029, Santana, São Paulo, São Paulo, CEP: 02022-011, com oferta de 1.150 vagas, sendo 350 para os Anos Finais do Ensino Fundamental, e 800 para o Ensino Médio.

A solicitação foi inicialmente instruída com a seguinte documentação:

- Ofício DDI 228/2022 (fls. 04 e 05);
- Identificação da instituição (fls. 06);
- Ato constitutivo (cópia do contrato social) (fls. 07 a 25);
- Procuração da representante legal da mantenedora (fls. 26 a 28);
- Comprovante de inscrição / situação no CNPJ (fls. 29 e 30);
- Comprovante de inscrição /situação no Cadastro de Contribuintes do Estado (fls. 31 – repetida às fls. 35);
- Comprovante de inscrição /situação no Cadastro de Contribuintes da Prefeitura (fls. 32 – repetida às fls. 36);
- Certidão negativa de débito de FGTS (fls. 33);
- Certidão negativa de débitos - Fazenda Estadual (fls. 35);
- Certidão negativa de débitos - Fazenda Municipal (fls. 36);
- Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, (fls. 34 - repetida às fls. 37).
- Cópia de Publicações no DOE SP, de 17/12/2022, com Parecer de Credenciamento CEE 362/2021 (fls. 38);
- Cópia de Publicações no DOE SP, de 21/01/2022, com Portaria DER de instalação de curso (fls. 39);
- Justificativa para o pedido (fls. 40 e 41);
- Quadros de tutores, docentes e diretor(a) da EJA da Faculdade Anhanguera Campus Marte (fls. 43 a 51);
- Descrição da infraestrutura física e tecnológica do polo (fls. 51 e 52);
- Termo de Responsabilidade – Anexo 1 (fls. 53 a 57);
- Croqui e plano de ocupação dos ambientes – Anexo 2 (fls. 58 a 63);
- Comprovação de Ocupação Legal do Imóvel – Anexo 3 (fls. 64 a 112); e
- Plano de Curso (fls. 113 a 276).



Após análise preliminar, enviamos o Ofício Diligência AT 157/2022 (às fls. 285 e 286) solicitando esclarecimentos adicionais, pois o plano de curso encaminhado de fls. 113 a 276 diverge do autorizado pelo parecer de credenciamento da Instituição. Em resposta, a instituição encaminhou:

- Ofício DDI 509/2022 (fls. 290-291);
- Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE 362/2021 (fls. 292-460).

Juntamos aos autos:

- Parecer CEE 362/2021, de credenciamento da Instituição (fls. 461-472).

Encaminhado à CEB em 21/11/2022, a **Portaria CEE-GP 37, de 08/02/2023**, designou as Especialistas Aneridis Aparecida Monteiro, Maria Carolina Bonaldo Cunha e Roseli Duarte, bem como a Supervisora de Ensino Rita de Cássia Gerales, da DER Centro, para emissão de Relatório Circunstanciado acerca da solicitação de Autorização de criação de Polo de Apoio Presencial na Faculdade Anhanguera, no município de São Paulo – *Campus Marte*, para funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos – EJA / Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade a distância, solicitado pelo Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André (fls. 476).

Foi realizada uma reunião virtual no dia 04/05/2023 entre representantes deste CEE e da Instituição, com o objetivo de constatar a existência do material didático completo de acordo com a organização dos módulos do curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para os anos finais do ensino fundamental e para o ensino médio. De acordo com o Despacho normativo às fls. 539:

“Foram apresentados materiais didáticos e esclarecidas dúvidas dos representantes do CEE, porém ainda restou dúvida quando a existência de todo o conteúdo e disponibilização dele aos alunos. Sendo assim, ficou definido que no prazo de 15 (quinze) dias contados da reunião virtual, para apresentar:

I. Link de acesso ao material didático completo da EJA;

II. Adequação da matriz curricular de acordo com a distribuição dos conteúdos pelos anos finais do ensino fundamental e as séries do ensino médio na EJA e distribuição da carga horária a distância e presencial, quando for o caso;

III. Esclarecimentos acerca da distribuição de tutores em cada um dos polos para atendimento aos alunos, durante as atividades presenciais.

(...)

O link com a íntegra da reunião virtual está disponível em: https://seesp-my.sharepoint.com/:f/g/personal/luis_palhares_educacao_sp_gov_br/EnemBhv7ZNEIR5WjWtkP4gBrXjtT6iT14SMPI5h-hXG4Q?e=sVMRra”

Em resposta, no dia 19/05/2023, a Instituição encaminhou:

- Ofício DDI 132/2023 (fls. 543-548);
- Planilha Síntese Materiais Didáticos - 6º ano EF (549-566);
- Infográficos – Matriz Curricular Ensino Fundamental e Médio (fls. 567-568);
- Ofício DDI 82/2023 (fls. 569-572);
- Estudos de Vagas dos Polos (de fls. 614 a 617, referente ao Polo São Paulo - Campus Marte).

No Ofício DDI 132/2023, a requerente informa que após o credenciamento por este CEE e a autorização de instalação pela Portaria da Diretoria Regional de Santo André (DOE 21/01/2022),

“o planejamento das atividades da Educação Básica foi iniciado com a equipe pedagógica, que se preparou para o início do ano letivo no segundo semestre de 2022 e identificou oportunidades de melhoria na Proposta Pedagógica, cientes de que ela é viva e deve ser aperfeiçoada. Em seguida, foi realizado um desdobramento desse planejamento em um cronograma que contempla a elaboração de materiais didáticos próprios para substituição do material do ENCCEJA.”

A respeito das aulas e materiais didáticos:

“...foram desenvolvidos de modo que cada Módulo e Tema Gerador estão conectados às Competências e às Habilidades da BNCC – Base Nacional Comum Curricular – de cada Componente Curricular e seus respectivos Objetos de Conhecimento, conforme pode ser identificado por meio da Planilha – Síntese Materiais Didáticos, que contempla os materiais relacionados ao 6º ano Ensino Fundamental: Matemática, História e Geografia e do 1º ano do Ensino Médio: Língua Inglesa, Artes, Física, Geografia...” (fls. 545)

O currículo foi organizado através de unidades temáticas denominadas Temas-geradores demonstradas nos Infográficos encaminhados.



No Ofício DDI 82/2023, a interessada informou os dados de acesso à Plataforma AVA para verificação do material didático já produzido, bem como disponibilizou um link no google drive como amostragem para a análise. Esses dados podem ser verificados às fls. 569-570 dos autos.

O Relatório Circunstanciado da Comissão de Especialistas, de fls. 485 a 522, foi juntado aos autos em 10/04/2023 e o processo foi encaminhado à AT para informar.

A solicitação de autorização para criação de Polo de Apoio Presencial, no município de São Paulo – Campus Marte, para funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade a distância, fundamenta-se na Deliberação CEE 191/2020.

Atos Legais

O Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André obteve o credenciamento e autorização para a oferta de Curso de Educação de Jovens e Adultos/EJA, por meio do Parecer CEE 362/2021 e Portaria CEE-GP 465/2021 publicada no DOESP de 18/12/2021, nos níveis Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade à distância, pelo prazo de cinco anos a contar da publicação da respectiva Portaria.

Está localizado à Rua Senador Fláquer, 456, Bairro Centro, Santo André - SP, CEP 09010-160, sob jurisdição da Diretoria de Ensino de Santo André e é mantido pela Anhanguera Educacional Participações S/A, CNPJ 04.310.392/0001-46, situada à rua Maria Teresa, 4266, Bairro Dois Córregos, Valinhos – SP (fls.04).

O Polo solicitado funcionará à Avenida Braz Leme, 3.029, Santana, São Paulo, São Paulo, CEP: 02022-011.

Dados Gerais

Da Justificativa:

“A Faculdade Anhanguera de São Paulo Campus Marte na Mesorregião Metropolitana de São Paulo, que conta com 61 municípios que têm como principais atividades econômicas a produção de alimentos, máquinas e equipamentos e confecções de vestuários.” (fls. 614)

(...)

“A escolha da Faculdade Anhanguera de São Paulo Campus Marte foi feita pensando na garantia da qualidade na oferta da EJA, agregando uma boa experiência aos alunos com todas as condições de aprendizagem necessárias. Assim, a Instituição conta com uma excelente infraestrutura, disponibilizando aos estudantes espaços como biblioteca, laboratórios de informática, salas de estudos, entre outros que possam contribuir com o processo de aprendizagem do estudante. Além de contar também com excelentes profissionais das áreas pedagógica e tecnológica, com vasta experiência na oferta de educação a distância para jovens e adultos do ensino superior.” (fls. 615).

Do Curso de Educação de Jovens e Adultos:

Vagas: para o Polo de São Paulo - Campus Marte, a Instituição visa a oferta de 1150 (hum mil cento e cinquenta) vagas do curso de Educação de Jovens e Adultos, sendo 350 (trezentas e cinquenta) vagas destinadas aos anos finais do Ensino Fundamental e 800 (oitocentas) vagas para o Ensino Médio (fls.615).

Organização Curricular: o Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA), Anos Finais do Ensino Fundamental, na modalidade a distância, aprovado pelo Parecer CEE 362/2021, tem na organização curricular a carga horária mínima de 1600 (mil e seiscentas) horas, sendo 18 meses o tempo mínimo de integralização (fls. 376).

Matriz Curricular Ensino Fundamental Anos Finais (fls. 417)

COMPONENTE CURRICULAR	MÓDULO	CH (AVA) BASE COMUM	CH (AVA) PARTE DIVERSIFICADA	PROJETO DE VIDA	CH TOTAL
Linguagens	1	40	5		40
Matemática	1	40			40
Ciências da Natureza	1	10			10
Ciências Humanas	1	10			10
Projeto de Vida	1			30	30
Linguagens	2	40	5		40
Matemática	2	40			40
Ciências da Natureza	2	10			10
Ciências Humanas	2	10			10



Projeto de Vida	2			30	30
Linguagens	3	40	5		40
Matemática	3	40			40
Ciências da Natureza	3	10			10
Ciências Humanas	3	10			10
Projeto de Vida	3			30	30
Linguagens	4	40	5		40
Matemática	4	40			40
Ciências da Natureza	4	10			10
Ciências Humanas	4	10			10
Projeto de Vida	4			30	30
Linguagens	5	40	5		40
Matemática	5	40			40
Ciências da Natureza	5	20			20
Ciências Humanas	5	10			10
Projeto de Vida	5			30	30
Linguagens	6	40	5		40
Matemática	6	40			40
Ciências da Natureza	6	10			10
Ciências Humanas	6	20			20
Projeto de Vida	6			30	30
Linguagens	7	40	5		40
Matemática	7	40			40
Ciências da Natureza	7	20			20
Ciências Humanas	7	10			10
Projeto de Vida	7			30	30
Linguagens	8	40	5		40
Matemática	8	40			40
Ciências da Natureza	8	10			10
Ciências Humanas	8	20			20
Projeto de Vida	8			30	30
Linguagens	9	40	5		40
Matemática	9	40			40
Ciências da Natureza	9	10			10
Ciências Humanas	9	10			10
Projeto de Vida	9			30	30
Linguagens	10	40	5		40
Matemática	10	40			40
Ciências da Natureza	10	10			10
Ciências Humanas	10	10			10
Projeto de Vida	10			30	30
Linguagens	11	40	5		40
Matemática	11	40			40
Ciências da Natureza	11	10			10
Ciências Humanas	11	10			10
Projeto de Vida	11			30	30
Linguagens	12	40	5		40
Matemática	12	40			40
Ciências da Natureza	12	10			10
Ciências Humanas	12	10			10
Projeto de Vida	12			30	30
		40			
		40			
			60	360	1.600
Atividades Complementares			60		1.660

Quanto ao Curso de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio, a carga horária é de 1200 (mil e duzentas) horas e o tempo de integralização mínimo de 12 meses (fls.376).

Matriz Curricular do Ensino Médio (fls. 419)

COMPONENTE CURRICULAR	MÓDULO	CH (AVA) BASE COMUM	CH (AVA) PARTE DIVERSIFICADA	PROJETO DE VIDA	CH TOTAL
Linguagens	1	30	5		30
Matemática	1	20			20



Ciências da Natureza	1	20			20
Ciências Humanas	1	20			20
Projeto de Vida	1			30	30
Linguagens	2	30	5		30
Matemática	2	20			20
Ciências da Natureza	2	20			20
Ciências Humanas	2	20			20
Projeto de Vida	2			20	20
Linguagens	3	30	5		30
Matemática	3	20			20
Ciências da Natureza	3	20			20
Ciências Humanas	3	20			20
Projeto de Vida	3			20	20
Linguagens	4	30	5		30
Matemática	4	20			20
Ciências da Natureza	4	20			20
Ciências Humanas	4	20			20
Projeto de Vida	4			20	20
Linguagens	5	30	5		30
Matemática	5	20			20
Ciências da Natureza	5	20			20
Ciências Humanas	5	20			20
Projeto de Vida	5			20	20
Linguagens	6	30	5		30
Matemática	6	20			20
Ciências da Natureza	6	20			20
Ciências Humanas	6	20			20
Projeto de Vida	6			20	20
Linguagens	7	30	5		30
Matemática	7	20			20
Ciências da Natureza	7	20			20
Ciências Humanas	7	20			20
Projeto de Vida	7			20	20
Linguagens	8	30	5		30
Matemática	8	30			20
Ciências da Natureza	8	20			20
Ciências Humanas	8	20			20
Projeto de Vida	8			20	20
Linguagens	9	20	5		20
Matemática	9	20			20
Ciências da Natureza	9	20			20
Ciências Humanas	9	20			20
Projeto de Vida	9			20	20
Linguagens	10	20	5		20
Matemática	10	20			20
Ciências da Natureza	10	20			20
Ciências Humanas	10	20			20
Projeto de Vida	10			20	20
Linguagens	11	20	5		20
Matemática	11	20			20
Ciências da Natureza	11	20			20
Ciências Humanas	11	20			20
Projeto de Vida	11			30	30
Facultativa		40			
Facultativa		40			
				240	1.200

Itinerários Formativos

UNIDADE TEMÁTICA	ÁREAS DO CONHECIMENTO ITINERÁRIO FORMATIVO	COMPONENTE CURRICULAR	MÓDULO	CH TOTAL CN	CH TOTAL CHS
Meu Projeto de Vida					
Meu Projeto de Vida					
Meu Projeto de Vida					
Meu Projeto de Vida					



Meu Projeto de Vida					
Cultura		Itinerários Formativos e Empreendedorismo	2	40	40
Cultura	Ciências Humanas	Aprofundamento em CHS	2		40
Cultura	Ciências da Natureza	Aprofundamento em CN	2	40	
Cultura					
Inclusão e Diversidade		Empreendedorismo e Inovação	3	70	70
Inclusão e Diversidade		Gestão de Projetos	3	70	70
Inclusão e Diversidade					
Inclusão e Diversidade					
Inclusão e Diversidade					
Identidade de Gênero		Gestão de Pessoas	4	70	70
Identidade de Gênero		Legislação Social e Trabalhista	4	70	70
Identidade de Gênero					
Identidade de Gênero					
Saúde e Bem Estar		Responsabilidade Social e Ambiental	5	70	70
Saúde e Bem Estar		Modelos de Gestão	5	70	70
Saúde e Bem Estar					
Saúde e Bem Estar					
Cidadania		Direitos Humanos e Cidadania	6	70	70
Cidadania		Sociedade Brasileira e Cidadania	6	70	70
Cidadania					
Cidadania					
Cidadania					
Meio Ambiente		Ética, Política e Sociedade	7	70	70
Meio Ambiente	Ciências Humanas	Planejamento Estratégico	7		70
Meio Ambiente	Ciências da Natureza	Ciências Ambientais	7	70	
Meio Ambiente					
Políticas Públicas	Ciências Humanas	Matemática Financeira	8		70
Políticas Públicas	Ciências Humanas	Análise de Custos	8		70
Políticas Públicas					
Políticas Públicas	Ciências da Natureza	Tecnologias Aplicadas ao Meio Ambiente	8	70	
Políticas Públicas	Ciências da Natureza	Ecologia e Biodiversidade	8	70	
Cultura digital	Ciências Humanas	Gestão Mercadológica na Era Digital	9		70
Cultura digital	Ciências Humanas	Microeconomia	9		70
Cultura digital	Ciências da Natureza	Química Ambiental	9	70	
Cultura digital	Ciências da Natureza	Recursos Hídricos	9	70	
Cultura digital					
Relações Étnico-raciais	Ciências Humanas	Marketing de Produtos e Serviços	10		70
Relações Étnico-raciais	Ciências Humanas	Processos Logísticos	10		70
Relações Étnico-raciais	Ciências da Natureza	Legislação e Direito	10	70	



Étnico-raciais		Ambiental			
Relações Étnico-raciais	Ciências da Natureza	Sistemas de Gestão Ambiental e Certificação	10	70	
Relações Étnico-raciais					
Empregabilidade e Empreendedorismo					
Empregabilidade e Empreendedorismo					
Empregabilidade e Empreendedorismo					
Empregabilidade e Empreendedorismo					
Empregabilidade e Empreendedorismo					
Empregabilidade e Empreendedorismo					
				1.200	1.200

Quadro de Docentes

Os quadros dos docentes, tutores EaD, diretor e tutor presencial da Educação de Jovens e Adultos da Faculdade Anhanguera de São Paulo – *Campus Marte* são apresentados de fls. 43 a 51.

Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

“A plataforma tecnológica utilizada pelo Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli permeia os espaços e a distância, utilizando recursos via web que integram o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) com o sistema de informação acadêmico, tanto para o modelo presencial quanto para a EaD. Nesta plataforma é possível trafegar vários canais de vídeo aula encapsuladas em protocolo IP, além do suporte tecnológico ao acadêmico.” (fls.392).

Às fls. 569 e 570, são apresentados os dados para acessar a plataforma de aprendizagem virtual.

Material Didático

Segundo o Requerente, serão utilizados como Material Didático, para os Cursos de Educação de Jovens e Adultos, os livros de estudo para o Encceja (Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos), desenvolvidos pelo Ministério da Educação em parceria com o Inep com a finalidade de ajudar o estudante a preparar-se para a avaliação necessária à obtenção do certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Médio. O material didático do aluno será complementado por outra seleção de livros, artigos e outros, disponibilizados na biblioteca digital. A equipe pedagógica (professores e tutores) deve proporcionar, por meio de uma leitura diversificada, a discussão dos temas-geradores de cada módulo, aproveitando-os para a abordagem dos conhecimentos, desenvolvimento das habilidades e projeto de vida (fls.112).

A respeito “dos livros de estudo para o Encceja (Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos)”, saliente-se que foram produzidos em 2006, portanto, antes das mudanças ocorridas no Ensino Médio, para apoiar os que se inscreverem no Encceja, uma prova gratuita aplicada pelo Ministério da Educação e que concede o certificado de conclusão para quem deseja finalizar o Ensino Fundamental ou Médio. Esses materiais contemplam as áreas de Linguagens Códigos e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias, orientados pela Matriz que, à época, estruturava as provas do Encceja. Dessa maneira, tais “livros” são insuficientes para cobrir o currículo praticado no Curso de Educação de Jovens e Adultos, agora encaminhado para aprovação desse Conselho.

Em razão disso, a CEB encaminhou, em 15/03/2023, nova diligência à Instituição, solicitando, entre outras, “informações sobre os materiais didáticos que serão efetivamente utilizados nos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, bem como um link para a consulta desses materiais”.

Em e-mail datado de 24/03/2023, a Instituição informou à CEB que, “preliminarmente, esclarece-se que, conforme previsto na Deliberação CEE 191/2020, os materiais usados pelos alunos nos polos são exatamente os mesmos utilizados atualmente pelos alunos da Sede da Instituição, assim como as atividades propostas e a infraestrutura disponível”. Informou ainda o seguinte: “Encaminha-se o acesso à Plataforma



para verificação do material didático já produzido para o 6º ano do Ensino Fundamental e 1º ano do Ensino Médio”.

Dessa maneira, ainda que a instituição tenha informado que os professores e tutores devem “proporcionar, por meio de uma leitura diversificada, a discussão dos temas-geradores de cada módulo, aproveitando-os para a abordagem dos conhecimentos, desenvolvimento das habilidades e projeto de vida”, o único material completo de apoio ao curso são os “livros” do Encceja, de 2006.

Com base nessas informações, foram inicialmente negadas duas solicitações da interessada para criação de dois Polos de Apoio Presencial para funcionamento de Cursos de Educação de Jovens e Adultos / Ensino Fundamental - Anos Finais - e Ensino Médio, na modalidade EaD: um polo, na Universidade Anhanguera de São Paulo – UNIAN – SP – Campus Pirituba e, outro, no Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli – Campus Vila Assunção – Santo André, Nos dois casos, a negativa fundamentou-se no fato de não fora atendido o Art. 16 da Deliberação CEE 191/2020, segundo o qual “Deverá ser apresentado também o material didático do curso completo de acordo com a organização dos módulos para apreciação da Comissão de Avaliação”.

Em 19/04/2023, em reunião solicitada pela interessada com a Presidente da Câmara de Educação Básica e com a Chefia de Gabinete, representantes da Instituição apresentaram, em Aplicativo, uma amostra de materiais didáticos de apoio aos cursos de Eja na modalidade EaD, alegando que já haviam sido elaborados materiais para todas as séries do Educação Fundamental e do Ensino Médio.

No dia 04/05/2023, realizou-se reunião virtual com a participação da Cons^a Ana Teresa Gavião, pela Câmara de Educação Básica, da Chefia de Gabinete e de membros da Assessoria Técnica deste Conselho; e pela Instituição, participação das Senhoras Adriana Rodrigues, Estefane Brogna, Niube Ruggero e Rita de Cássia, com o objetivo de constatar a existência de material didático completo de acordo com a organização dos módulos, do curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para os Anos Finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio. Na ocasião, foram apresentados os referidos materiais didáticos e esclarecidas dúvidas dos representantes do CEE. No entanto, como ainda restassem dúvidas sobre o assunto, ficou definido que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da reunião virtual, a Instituição deveria encaminhar ao CEE:

- Link de acesso ao material didático completo da EJA;
- Adequação da matriz curricular de acordo com a distribuição dos conteúdos pelos anos finais do ensino fundamental e as séries do ensino médio na EJA e distribuição da carga horária a distância e presencial, quando for o caso;
- Esclarecimentos acerca da distribuição de tutores em cada um dos polos para atendimento aos alunos, durante as atividades presenciais.

No prazo supracitado, a Instituição encaminhou os materiais solicitados, verificando-se o atendimento às exigências da Deliberação CEE 191/2020 para a autorização de Polo de Apoio para cursos EJA na modalidade EaD, tanto no que se refere à disponibilidade de material didático para os Anos Finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio quanto ao número de vagas solicitadas.

Avaliação

É concebida como instrumento articulado que perpassa o processo de ensino e aprendizagem:

“...promovendo a retroalimentação da prática docente, o diagnóstico, o acompanhamento e a autorregulação. (...) A avaliação da aprendizagem para promover um processo formativo que promova o desenvolvimento do aluno e do processo de ensino e aprendizagem precisa ser contínua, não pode ser esporádica ou apenas ao final de um processo. Além disso, a avaliação da aprendizagem deve orientar-se pela perspectiva da avaliação integral, tomando sempre como base – ao mesmo tempo – as competências e habilidades definidas no projeto



Recuperação

“Caso o aproveitamento do aluno no somatório das avaliações seja inferior a 50%, o estudante será considerado “em recuperação” – aqui caracterizada como momento de estudos com orientação para sanar suas dúvidas e dificuldades, adquirir as aprendizagens necessárias e realizar a “prova de recuperação”. No período de recuperação, que acontecerá de forma paralela, o aluno contará com atendimento virtual de professores e tutores para sanar dúvidas e dificuldades. O principal objetivo é não deixar essas dificuldades, gerarem novas dificuldades, que impeçam o desenvolvimento do aluno. Considerando as diferenças individuais de cada aluno e as especificidades dos alunos da modalidade da EJA, é essencial pensar em estratégias variadas para garantir a aprendizagem. Desta forma a recuperação das aprendizagens essenciais envolverá também mentores que contribuam com o desenvolvimento dos alunos durante o percurso escolar.” (fls.136)

Biblioteca Virtual

“A Biblioteca Virtual é um espaço que facilita o acesso à informação científica e cultural, além de levar comodidade aos alunos e eliminar barreiras de espaço e tempo. É referencial de pesquisa nas diversas áreas do conhecimento, já que promove a difusão intelectual. Esta ferramenta é composta por bases de dados, e-books, periódicos de acesso livre, teses, monografias, artigos e links de órgãos institucionais, Regulamento, Fale Conosco e inclusive orientações sobre o acesso às bases de dados e elaboração de Trabalhos de Conclusão de Curso de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Atualmente, a Biblioteca Virtual disponibiliza a seus alunos, professores e colaboradores um total de 31 mil títulos de livros virtuais e periódicos científicos, nas diversas áreas de conhecimento oferecidas pela Instituição, com acesso livre e de forma remota. Desta forma, auxilia na aprendizagem, permite o acesso simultâneo de vários usuários e amplia a coleção bibliográfica do acervo de forma significativa e diária.” (fls.411)

Às folhas 411-414 são apresentadas as coleções, áreas de conhecimento e quantidades de e-books, periódicos eletrônicos e outras bases de acesso.

Infraestrutura Física e Tecnológica da Faculdade Anhanguera de São Paulo – Campus Marte (fls. 51-52)

ESPAÇOS	QUANTIDADE	METRAGEM TOTAL	MOBILIÁRIOS	QUANTIDADE	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Salas de aula	82 salas	4481,02 m2	carteiras universitárias	6.085	projektor	77
			mesas	135	ar condicionado	107
			cadeiras	140	ventilador	401
			quadro branco	24		
Laboratório de Informática	6 laboratórios	590 m2	cadeiras	498	projektor	6
			quadro branco	6	ar condicionado	13
					computadores	249
Sala de coordenação	1 sala	164,20 m2	mesas	21	ar condicionado	4
			cadeiras	49	computadores	19
Sala de professores	1 sala	62,02 m2	mesas	4	ar condicionado	2
			cadeiras	51	computadores	11
Direção - Técnico pedagógica	2 salas	116,18 m2	mesas	2	ar condicionado	1
			cadeiras	5		
Direção - Financeira e RH	1 sala	57,62	mesas	5	ar condicionado	2
			cadeiras	15	computadores	1
Atendimento ao aluno	3 salas	96,81 m2	mesas	16	ar condicionado	4
			cadeiras	50	computadores	14
Espaço de convivência	1	109,62 m2	mesas	85		
			cadeiras	340		
			bancos	17		



Biblioteca	1 biblioteca	496,89 m2	mesas	12	ar condicionado	2
			cadeiras	17	computadores	8
					ventilador	10
Instalações Sanitárias	32 banheiros	1383,36 m2	pias	111		
			vasos sanitários	139		
			espelho	48		

1.2 APRECIÇÃO

A visita técnica presencial foi realizada em 24/02/2023, com a presença da Comissão de Especialistas; Supervisora de Ensino; Representante da Mantenedora; Diretor da Faculdade Anhanguera de São Paulo- Campus Marte e a Coordenadora Acadêmica (fls. 487).

Apresentado de folhas 485 a 522, o Relatório circunstanciado elaborado pelos Especialistas designados foi realizado a partir de análise de documentos encaminhados pela Instituição solicitante, da legislação vigente, da visita técnica ao Polo de São Paulo, nos termos da Deliberação CEE 191/2020.

Dos Documentos de Regularidade Fiscal e Habilitação Jurídica da Mantenedora

Foram apresentados documentos atualizados à Comissão, atendendo às solicitações deste Conselho, os quais podem ser visualizados de fls. 493 a 505.

“...verificou-se na visita que a instituição não possuía CNAI (a representante da mantenedora e a gestora foram alertadas sobre a importância do documento e a necessidade de sua emissão com urgência). O documento foi providenciado e consta neste processo”.

Da Acessibilidade

“...observou-se que a Instituição está dotada de instalações para atendimento a alunos com deficiência, as salas de aulas apresentavam mobiliário adequado, multimídia e para a realização dos encontros presenciais, com cadeiras de comorbidade, espaço destinado às cadeiras de rodas, já os laboratórios de informática dispunham de computadores para deficientes visuais e de baixa visão e demais situações que necessitem de inclusão; além disso a instituição possui, segundo a gestão e documentos apresentados, a acessibilidade atitudinal que ocorre por meio de ações e projetos relacionados à acessibilidade em toda a sua amplitude” (fls.516)

Às folhas 510-515 são apresentadas imagens da estrutura física da Instituição.

Da Organização Curricular

“A instituição apresentou os planos de ensino, cuja carga horária está adequada ao currículo nacional para a oferta de Educação Básica na modalidade EAD para o ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio; apresentou também as ementas, objetivos dos cursos bem como as bibliografias básicas e os itinerários formativos. O Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André, pelos documentos apresentados e após efetuada análise do que foi apresentado às especialistas estão em obediência às diretrizes nacional e estadual para a oferta da Educação de Jovens e Adultos, anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.” (fls.520)

Da Proposta Metodológica

“A proposta pedagógica procura alinhar-se a legislação vigente, destaca-se: Duração mínima de 1.600 (mil e seiscentas) horas e limite mínimo de integralização de 18 meses, nos anos finais do Ensino Fundamental e de 1.200 (mil e duzentas) horas e limite mínimo para integralização de 12 meses, no Ensino Médio; Idade mínima de 15 (quinze) anos completos para o Ensino Fundamental ciclo II Fundamental e 18 (dezoito) anos completos para o Ensino Médio; Infraestrutura tecnológica nos polos para apoio pedagógico às atividades escolares para o aluno que necessitar; Avaliação da aprendizagem dos estudantes de forma contínua e processual por meio de mecanismos sistemáticos; Organização curricular flexível para as atividades pedagógicas; Plataformas, metodologias e materiais adequados e de qualidade para a aprendizagem na modalidade EaD; Interatividade por meio de atividades presenciais, ubíquas, síncronas e assíncronas, com professores e tutores licenciados na disciplina ou atividade” (fls.520)

Do Ambiente Virtual de Aprendizagem



“Quanto ao AVA, o Portal do Aluno e a Visão Sistêmica do Processo de Ensino e Aprendizagem: as atividades realizadas pelo aluno de maneira assíncrona, dentro da premissa de flexibilização e universalização do acesso existentes na modalidade a distância do Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli, são mediadas pelas TDIC. Nesse contexto, a mediação tecnológica acontecerá por meio do AVA. No AVA, os alunos têm à sua disposição uma série de ferramentas, documentos e atividades que os envolvem diretamente no processo de ensino e aprendizagem por meio da interação com docentes, tutores a distância, e outros alunos, tecendo a rede de saberes, de forma colaborativa e cooperativa, por meio das trocas constantes entre os participantes do processo educativo. O AVA do Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli permite que os alunos tenham um melhor aproveitamento dos estudos.” (fls.519-520).

Da Avaliação da Aprendizagem

“A Avaliação da Aprendizagem está em consonância com a proposta metodológica do projeto apresentado, demonstraram que concepção de avaliação está articulada perpassando todo o processo de ensino e aprendizagem, promovendo a retroalimentação da prática docente, o diagnóstico, o acompanhamento e a autorregulação. Avaliação da Aprendizagem dos alunos ocorrerá em diferentes momentos: no AVA, por meio de atividades variadas e registros de caráter formativo, com entregas periódicas, de acordo com as definições e especificidades de cada componente curricular; no percurso do Projeto de Vida, por meio dos registros, discussões e observações da evolução dos alunos; presencialmente (em atendimento a legislação vigente), ao final do curso e de forma complementar às avaliações realizadas no AVA. Assim, os alunos deverão ter aproveitamento mínimo de 50% nas atividades realizadas no AVA ao longo do curso para, somente a partir de então, serem considerados aptos para a realização das atividades avaliativas presenciais, que serão realizadas ao final do curso, mediante agendamento prévio. Caso o aproveitamento do aluno nas avaliações pelo AVA seja inferior a 50%, o estudante será considerado “em recuperação” – aqui caracterizada como intervalo de tempo destinado ao estudo para a realização de uma “prova de recuperação.” (fls. 517)

Da Biblioteca Física e Digital

“No momento da visita in loco da Comissão de Especialistas à biblioteca física, observou-se que não há acervo disponível para a EJA, embora o acervo para os cursos de graduação e pós-graduação estivesse contemplados. Quanto à biblioteca digital, o material didático do aluno será complementado por uma seleção de livros, artigos e outros, segundo a bibliotecária, além de bibliotecas digitais apropriadas para este público. Tanto a gestão da Instituição, quanto a representante da mantenedora e demais participantes da reunião foram orientadas da importância da aquisição destes acervos (físicos e digitais), além da obrigatoriedade legal das bibliotecas para atender aos estudantes da EJA. Destaca-se que durante a visita in loco, recebemos a informação que o material didático a ser utilizado está em elaboração (fls. 521).

Conclusão dos Especialistas

De acordo com a Comissão de Especialistas:

“será necessário constante acompanhamento e fiscalização por parte da DER na figura de seu Supervisor de Ensino para o monitoramento in loco do desenvolvimento das atividades pedagógicas previstas no Plano de Curso e da verificação da suficiência dos tutores a distância, para acompanhamento pedagógico no AVA, além dos tutores presenciais para o cumprimento dos itinerários formativos e atividades presenciais.” (fls. 521).

2. CONCLUSÃO

2.1 Autoriza-se, com fundamento na Deliberação CEE 191/2020, combinada com a Deliberação CEE 138/2016, a criação do Polo de Apoio Presencial de Educação a Distância - Campus Marte, situado à Avenida Braz Leme, 3.029, Santana, São Paulo, São Paulo, CEP: 02022-011, jurisdicionado à DER Centro, mantido pela Anhanguera Educacional Participações S/A, CNPJ 04.310.392/0001-46, situada à Rua Maria Teresa, 4266, Bairro Dois Córregos, Valinhos – SP.

2.2 O Polo está autorizado a ofertar o Curso de Educação de Jovens e Adultos / Ensino Fundamental - Anos Finais - e Ensino Médio, na modalidade EaD, com organização autorizada no Parecer CEE 362/2021, pelo prazo de 5 (cinco) anos, atendendo o máximo de 1150 vagas, sendo 350 (trezentas e cinquenta) vagas destinadas aos Anos Finais do Ensino Fundamental e 800 (oitocentas) vagas, observada sempre a capacidade física e operacional do Polo.

2.3 O Polo deve assegurar todas as condições e estrutura para acesso e terminalidade do curso pelos estudantes, prevendo as condições para concretização de atividades compatíveis aos cursos autorizados nos termos da Deliberação CEE 191/2020, art. 3º, VIII, b e para a instalação junto à DER Centro deverão ser apresentados os documentos relativos à Deliberação CEE 138/2016, atualizados.



2.4 As avaliações presenciais, dos alunos matriculados do Polo *Campus* Marte, serão realizadas neste mesmo local, objeto de autorização.

2.5 Os documentos que integram os prontuários dos alunos, arquivados de maneira física sob responsabilidade da sede, devem estar à disposição das equipes de supervisão e respeitar os prazos de guarda permanente, estabelecidos na legislação vigente, e ainda, esses arquivos digitalizados, devem ficar disponíveis para supervisão jurisdicionada ao Polo, para efeitos de conferência dos processos de validação e certificação dos concluintes, nos termos previstos na Deliberação CEE 191/2020 e demais dispositivos aplicados.

2.6 Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à DER Centro, à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM.

São Paulo, 29 de junho de 2023.

a) Cons^a Valdenice Minatel Melo de Cerqueira
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Claudio Kassab, Ghisleine Trigo Silveira, Katia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Márcia Aparecida Bernardes e Marlene Aparecida Zanata Schneider.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 05 de julho de 2023.

a) Cons^a Ghisleine Trigo Silveira
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 05 de julho de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

